



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 2306/2007 Projeto de Resolução : 7/2007

Data e Hora: 04/07/07 15:41:58

Procedência: Esmael Almeida 18/2007 PVL

Ementa: Instituiu a Comenda Daniel Fernandes Alves.

~~EX: 80.1129~~

Processo: 2306/2007 Projeto de Resolução : 7/2007

Data e Hora: 04/07/07 15:41:58

Procedência: Esmael Almeida

Ementa: Instituiu a Comenda Daniel Fernandes Alves.

**Câmara Municipal de Vitória**

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Ementa: Instituiu a Comenda Daniel Fernandes Alves.

**Art. 1º** - Fica incluída no rol do artigo 324 do Regimento Interno a **Comenda Daniel Fernandes Alves**.

**Art. 2º** - A **Comenda Daniel Fernandes Alves** destina-se a homenagear profissionais que exercem atividades de intermediação imobiliária e que tenham contribuído para a valorização da construção civil na cidade de Vitória.

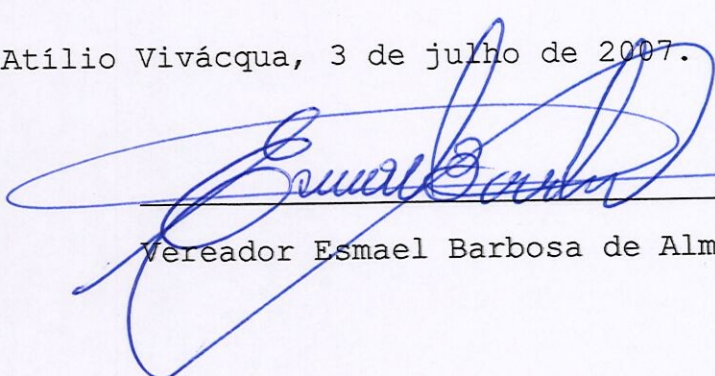
**Art. 3º** - Na segunda quinzena do mês de agosto, em dia previamente designado pela presidência da Câmara Municipal de Vitória, será realizada cerimônia para concessão da **Comenda Daniel Fernandes Alves**.

**Art. 4º** - Cada vereador poderá indicar 1 (um) nome por sessão legislativa para receber a **Comenda Daniel Fernandes Alves**.

**Art. 5º** - A Câmara Municipal de Vitória manterá um livro de registros permanente que conterà o nome dos agraciados.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivácqua, 3 de julho de 2007.

  
Vereador Esmael Barbosa de Almeida

GABINETE DO VEREADOR

**Esmael**

"DEUS É NOSSA FORÇA"

GABINETE DO VEREADOR ESMAEL  
Av. Marechal Mascaranhas de Moraes, 1788  
Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP: 29052-120  
esmael@esmael.com.br  
27 3334-4566

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2306	02	



## Câmara Municipal de Vitória

### JUSTIFICATIVA

Daniel Fernandes Alves, cujo numero de inscrição no Creci é nº 0011 - 13º região/es, nascido em 24 de julho de 1936, em Vila Velha, dispensa comentários ou quaisquer justificativas para que seu nome seja inserida em uma comenda destinada a homenagear profissionais que exercem atividades de intermediação imobiliária e que tenham contribuído para a valorização da construção civil na cidade de Vitória. Porém, seguindo-se os preceitos legais, apresentamos aos ilustres pares, um pouco do muito que Daniel Fernandes Alves realizou como homem voltado para a organização que abraçou com tanto zelo.

Sua formação estudantil se deu no Grupo Escolar Vasco Coutinho/Vila Velha (Primário, ano de 1949), Colégio Estadual do E. Santo/Vitória (Ginásio, 1951), Escola Técnica de Comercio Capixaba (Contabilidade, 1954), FAESA (Administração, 1973).

Aos 21 anos, deixou de ser estagiário e passou a ser Gerente da Durand e da Sitec, concessionárias da Terminal da Shell. Ao mesmo tempo vendia lotes de terrenos de propriedades da Imobiliária Radium Ltda, na "Praia Grande", balneário de Nova Almeida/ Serra-ES. À base de comissões. **Despontava o futuro corretor de imóveis Daniel Alves.** Depois vendi o loteamento "Vila Nova de Collares", no balneário de manguinhos, de propriedade da imobiliária M. S. Dias de Collares, do saudoso Professor João Dias Collares Junior.

Aos 22 anos ingressou na importante empresa Orlando Guimarães S/A, controladora da SACI - S/A de Com e Inc, na qualidade de Secretario da Presidência Administrativa. Paralelamente dava assessoria contábil a empresas na parte legal de sociedades anônimas e Imposto de Renda.



GABINETE DO VEREADOR

**ESmael**

"DEUS É NOSSA FORÇA"

GABINETE DO VEREADOR ESMAEL  
Av. Marechal Mascaranhas de Moraes, 1788  
Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP: 29052-120  
esmael@esmael.com.br  
27 3334-4566

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2306	83	

Aos 28 anos de idade fundou a **ILIL** - Imóveis Lançamentos Incorporações LTDA, com 99% do seu capital social. Objetivo Intermediação Imobiliária, locação de mão de obra. Pioneira neste estado. Fundou também:

- A **DAÍ** - Daniel Alves Imóveis LTDA(S/C). Objetivo Intermediação Imobiliária, Locação e Administração de imóveis e condomínios;
- A extinta **SERVI** - Serviços e Vigilância Geral LTDA, com atuação na área de Vigilância bancária, ostensiva e comercial.
- A **CVIEES** - Câmara de Valores Imobiliários do Estado do Espírito Santo, da qual inicialmente faziam parte 50 corretores.

O corretor de imóveis Daniel Alves ajudou a fundar (Com Paulo Leonido Storch à frente) a **ADEMI/ES**, **CRECI 13° R/ES** e o **SINDIMOVEIS/ES**.

Para transmitir seus pensamentos disse: **EXCLUSIVIDADE VENDE, NOSSA FORÇA ESTA NA ÉTICA, INDUTOR DO PROGRESSO, FAZ CRESCER CIDADES e FISCALIZAÇÃO LEGAL**. O CRECI até hoje repete tais frases, que muito contribuem pra valorizar nossa profissão e levantar a moral de todo profissional.

Já ocupou os seguintes cargos:

- Presidente da **ADEMI/ES**, no 2° mandato de 1981 a 1983.
- 1° Vice-Presidente **CRECI/Conselheiro Federal** de 1982 a 1985.
- Diretor para Assuntos de Fiscalização, do **CREICI/ES**, 1982/1985.
- Presidente da **CERP/COFECI** - Com de Elab. De Res. e Projetos, 1982/1985.
- Presidente /**ACV** - Ass. Com. de Vitória, de 1986 a 1988.
- Presidente /**FACIAPES** - Fed. das Associações Com Ind. e Agro-Pastoris de E. E. Santo, de 1986 a 1988.
- Presidente /**CRECI** e **Conselheiro Federal** de 1988 a 1991.
- Presidente/**CRECI** e **Conselheiro Federal** de 1991 a 1994.
- Presidente /**CRECI** e **Conselheiro Federal** de 1994 a 1997.
- Membro da Com. de Obras de Constr. da nova sede própria do **CRECI**, 1997/1999.

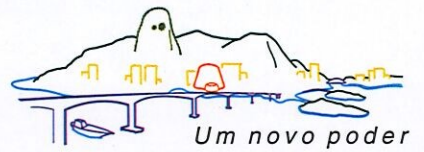
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2306	04	2

- 1º Vice-Presidente/CRECI e Conselheiro Federal de 1997 a 2000.
- 1º Vice-Presidente/CVIEES - Câmara de Valores Imobiliários do Estado do Espírito Santo.
- Revisor de síntese e ortografia dos Est. Do COFECI e dos CRECI's, em conjunto com o Diretor Secretario João Teodoro da Silva.
- Membro da Comissão criada para desenvolver estudos para implantação de nova sistemática de julgamento de processos.

*[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2306	05	6

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE  
 Em 05/05/07

*[Signature]*  
 DIRETOR

*[Signature]*  
 Diretor do Departamento  
 Legislativo  
 Câmara Municipal de Vitória

Pautado em 1ª Discussão  
 Em, 05/07/07

*[Signature]*  
 Presidente da Câmara

Pautado em 2ª Discussão  
 Em, 10/07/07

*[Signature]*  
 Presidente da Câmara

Pautado em 3ª Discussão  
 Em, 15/07/07

*[Signature]*  
 Presidente da Câmara

Pautado em 4ª Discussão  
 Em, 17/07/07

*[Signature]*  
 Presidente da Câmara

*[Wavy line]*



Parado em 52 Discussão

Em, 22/08/07

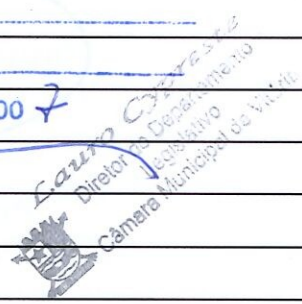
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

DO S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO AS COMISSÕES)  
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO ÀS  
COMISSÕES ABAIXO:

- 1) COMISSÃO JUSTIÇA
- 2) MESA DIRETORA
- 3) COMISSÃO FINANÇAS
- 4) \_\_\_\_\_

EM → 108 / 2007

\_\_\_\_\_  
DIRETOR DO DAI



**COMISSÃO DE JUSTIÇA**

Ao Sr Vereador PASSARINHO

.....para relatar

Em 29.08.07

\_\_\_\_\_  
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PROCESSO 2306/07  
FOLHA 06  
RUBRICA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA  
Ao Sr. Vereador.....  
.....para relatar  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

Presidente  
Comissão de Passarinho  
Aprovado o Parecer

Processo nº 2306/2007  
Projeto de Lei nº 7/2007  
Procedência : Vereador Esmael Almeida

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em, 11 / 09 / 07

Presidente

### Ementa.: Institui a comenda Daniel Fernandes Alves .

O Ilustre Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais apresenta a esta Egrégia Casa de Leis Projeto de Lei nº 7/2007, que Institui a comenda Daniel Fernandes Alves, Segundo o autor o Daniel Fernandes Alves, cujo número de inscrição no CRECI é nº 0011 – 13º região/ES, nascido em 24 de julho de 1936, em Vila Velha, dispensa comentários ou quaisquer justificativas para que seu nome seja inserida em uma comenda destinada a homenagear profissionais que exercem atividades de intermediação imobiliária e que tenham contribuído para a valorização da construção civil na cidade de Vitória

Registramos e parabenizamos o Ilustre vereador pelo brilhante projeto de lei proposto. Por atender a todas as formalidades processualísticas e por obedecer a todos os preceitos constitucionais, opinamos pela sua **constitucionalidade.**

Vitória-ES, 03 de Setembro de 2007.



Gilmário da Costa Gomes  
Passarinho  
Vereador relator

*(Handwritten signatures in blue ink)*

Av. Mascarenhas de Moraes, 1788 – ED. Paulo Pereira Gomes 5º Andar – Bento Ferreira – Vitória-ES - Cep.: 29050-940  
e-mail: vereadorpassarinho@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
SAB. VEREADOR PASSARINHO		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
230607	06	Almeida



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2306	07	R

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Comissão de Mesa Diretora

Ao Sr. Vereador Fabio

dube para relatar.

Em 18/09/2007

[Signature]  
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2306	08	R

## GABINETE DO VEREADOR FABIO LUBE

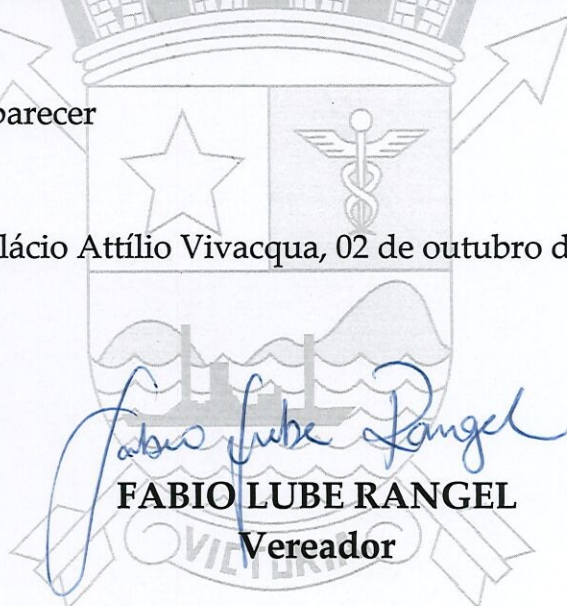
### PARECER DA MESA DIRETORA

Trata-se do Projeto de Resolução nº 007/2007, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador **ESMAEL ALMEIDA**, que institui a Comenda Daniel Fernandes Alves.

Em face da importante homenagem que será prestada aos profissionais que exercem atividades de intermediação imobiliária e que contribuem para a valorização da construção civil em Vitória, somos favoráveis à aprovação da mesma.

S. M. J é o nosso parecer

Palácio Atílio Vivacqua, 02 de outubro de 2007.



*Fabio Lube Rangel*  
**FABIO LUBE RANGEL**  
Vereador

*Renzo*

Comissão de

*Mesa Diretora*

Aprovado o Parecer

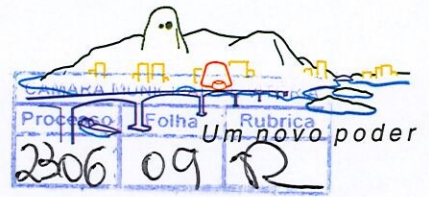
Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em, 03/10/07

*[Signature]*  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Comissão de Finanças

Ao Sr. Vereador Lezido  
Mário para relatar.

Em 11/10/2007

  
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE FINANÇAS

Processo	Folha	Rubrica
2306	10	
Comissão de Finanças		
Aprovado e Parecer		
Ao Depto. Legislativo para as devidas providências		

Em, 06/11/2007

Presidente

PROCESSO Nº. 2306/2007

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 7/2007

AUTOR: VEREADOR ESMAEL ALMEIDA

RELATOR: VEREADOR ZEZITO MAIO

### RELATÓRIO

O Ilustre Vereador **ESMAEL ALMEIDA** apresenta Projeto de Resolução instituindo a Comenda Daniel Fernandes Alves.

O Projeto recebeu Parecer da Comissão de Justiça, pela **CONSTITUCIONALIDADE** e a Mesa Diretora deu pela **APROVAÇÃO** do mesmo, admitindo assim, oportuno exame do mérito, por outras instâncias.

Está nesta Comissão, para análise e Parecer.

### PARECER DO RELATOR

O homenageado com a Comenda, Daniel Fernandes Alves, é detentor de um vasto currículo, adquirido ao longo da sua trajetória no ramo de corretagem de imóveis, cujas atividades iniciou ainda muito jovem, quando aos 21 anos, deixou de ser estagiário e passou a ser gerente da Durand e da Sitec, Concessionárias da Terminal Shell, ao mesmo tempo em que vendia lotes de terrenos de propriedades da Imobiliária Rádio Ltda, na Praia Grande em Nova Almeida/Serra, ganhando as primeiras comissões como corretor de imóveis.

Daí para frente foram só sucessos que o levaram a grandes realizações, iniciadas com a fundação da **ILIL – Imóveis, Lançamentos e Incorporações Ltda** que tinha como objetivo a intermediação imobiliária e locação de mão-de-obra, **pioneira no Estado**.

Vieram depois a **DAI – Daniel Alves Imóveis Ltda** a qual adicionou às atividades da **ILIL** a administração de imóveis e condomínios, depois a **SERVI** e posteriormente a **Câmara de Valores Imobiliários do Estado do Espírito Santo**, inicialmente com 50 corretores e com outros corretores fundou a **ADEMI/ES**, a **CRECI 13º** e o **Sindimóveis/ES**.

Além de tudo isso, ocupou diversos cargos em inúmeras organizações do ramo, quase sempre como seu Presidente.

Seu currículo realmente invejável, situam-no como um dos mais importantes e gabaritados corretores do Espírito Santo, em todos os tempos.

Justa pois, é a homenagem que o ilustre Vereador **ESMAEL ALMEIDA** lhe presta, criando a Comenda Daniel Fernandes Alves, “destinada a homenagear profissionais que exerçam atividades de intermediação imobiliária e que tenham contribuído para a valorização da construção civil na cidade de Vitória”, e que será outorgada na segunda quinzena do mês de agosto de cada ano, cada vereador indicando 2 nomes, em cada sessão legislativa, em face do que o nosso Parecer é pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução n.º 07/2007**, na forma como foi redigido.

EDIFÍCIO PAULO PEREIRA GOMES, 31 de outubro de 2007.

Vereador **ZEZITO MAIO** – Relator

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Esta Comissão **acata** o Parecer do Relator, Vereador **ZEZITO MAIO**, sendo, pois, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução n.º 07/2007**, como redigido.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2306	11	R

Ao Sr.(a): Rita Pratti

Para providenciar a extração do avulso.

Em, 07 / 11 / 07

**SAC - Serviço de Apoio às Comissões**

Jacqueline R. F. Freitas  
Jacqueline R. F. Freitas

Sr. Diretor, devidamente providenciado;

Em, 08 / 11 / 07

Rita Pratti  
ASSINATURA

FUNCIONÁRIA RITA PRATTI



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2306	12	R

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

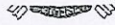
**AVULSO Nº. 460/2007**

<b>PROCESSO</b>	<b>2306/2007</b>
<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>	<b>7/2007</b>
<b>EMENTA</b>	<b>Institui a Comenda Daniel Fernandes Alves.</b>
<b>INICIATIVA</b>	<b>ESMAEL ALMEIDA</b>
<b>PARECER</b>	<b>Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade</b> <b>Mesa Diretora – Pela Aprovação</b> <b>Comissão de Finanças – Pela Aprovação</b>

Data e Hora: 25/03/09 11:35:03

Procedência: Esmael Almeida

Solicita arquivamento dos processos em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2306	13	P

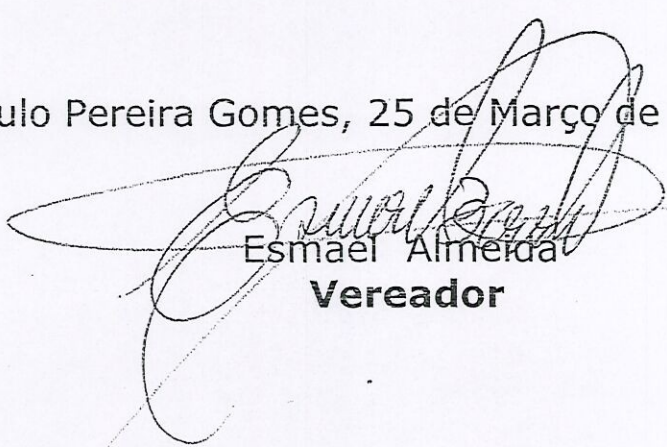
Vitória, 25 de Março de 2009.

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

Nesta data solicito de V.Exa. o Arquivamento dos Processos abaixo relacionados:

1. 2541/2005
2. 2306/2007
3. 823/2008
4. 1702/2008
5. 820/2008
6. 982/2008

Ed. Paulo Pereira Gomes, 25 de Março de 2009.

  
Esmael Almeida  
**Vereador**

ARQUIVE-SE  
EM 26 / 03 / 09  
LAURO C. FERREIRA  
DIRETOR DAL  
C.M.V.